



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no que diz respeito à suplementação de despesa para contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	7281	R\$ 31.000,00
TOTAL					R\$ 31.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	01	7499	R\$ 31.000,00
TOTAL					R\$ 31.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GÓZALEZ
Prefeito Municipal